

PORTARIA Nº 586/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a cessação do Regime de Dedicação Exclusiva de Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, para exercer a função de Assessor Pedagógico.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 3º, § 1º da Lei Complementar nº 206/2004; e

Considerando o processo nº 380301/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Cessar a partir de 30/07/2021, a designação de EULÁLIA SANDRA ZAMBIASI, matrícula nº 59225, CPF nº 788.213.201-20, feita pela Portaria nº 427/2017/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 23/10/2017, p. 14, para exercer a função de Assessora Pedagógica do município de Juína/MT, em regime de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0a13e0d0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar